



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO N° 47/2014.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N° 39/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Denomina Logradouro Público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica denominada de “Neli Freire de Sá Souza”, a rua localizada no Projeto de Loteamento Morada Nobre, partindo da Rua ora denominada de Pedro Joaquim de Souza, próxima à confluência com a Rua José Joaquim de Sá (Zé Quincas do Icó), no Bairro Santa Rosa, seguindo por toda a extensão até o final do referido Loteamento.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Neli nasceu em Floresta, aos 22 dias do mês de novembro de 1957. Era filha do casal – Cícero Souza freire e Maria Gomes Freire.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Era filha e irmã querida, assim como por todos que a conheciam. Sempre muito dedicada aos estudos, concluiu aos 17 anos o ensino médio – Magistério, na Escola Deputado Afonso Ferraz no ano de 1975. Casou-se no mesmo ano de sua formatura com Francisco Antônio de Souza, e foi morar na Fazenda Malhada de Pedra, onde constituiu família.

Abraçou o magistério com grande determinação e vocação, lecionando durante 12 anos, como professora do município. A princípio, a escola funcionava na própria casa onde residia, e, mais tarde, em prédio construído para a Escola Municipal São Francisco, onde foi a primeira professora.

Foram muitos alunos que estudaram com Neli, assim como foram muitos os conhecimentos que ela, de forma carinhosa e dedicada lhes repassou, deixando em suas memórias boas recordações e a gratidão por tudo que fez.

No ano de 1987 foi aprovada no concurso de professora da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, passando a ensinar na Agrovila 04, pertencente ao município de Petrolândia, na Escolas Reunidas Macambira.

As conquistas de Neli não aconteceram ao acaso, concretizaram-se através de muito empenho, mesmo com as dificuldades próprias de quem tem filhos para dar assistência, soube conciliar as atribuições de esposa, mãe e professora de forma exemplar.

Infelizmente o destino lhe aguardava um final, quando ainda jovem, aos 33 anos, foi acometida de problemas graves de saúde, considerados de diagnósticos desconhecidos, que a levaram a óbito.

Restou para todos o registro na memória do exemplo da grande mulher – mãe e professora - que deu significativa contribuição para a educação de Floresta; daí a indicação do seu nome para uma via pública de nossa cidade.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Quirino de Sá  
Presidente

2